



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA
Rodovia ES 080, KM 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES
27 3259-7878
GABINETE DO DIRETOR GERAL

RESOLUÇÃO Nº 013/Conselho de Gestão

Em 17 de outubro de 2017.

A DIRETORA GERAL *pro tempore* NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES-CAMPUS SANTA TERESA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar os parâmetros do calendário escolar de 2018, conforme segue:

I. Início do ano letivo e do primeiro semestre: 05 de fevereiro de 2018;

II. Recesso entre o I e o II semestre letivo: 16 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º. Estabelecer que os parâmetros indicados anteriormente sirvam de referenciais para o agendamento das férias dos servidores, salvo os casos de substituição de cargo/função que por interesse da administração não se enquadrem no lapso temporal indicado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Walkyria Barcelos Sperandio
Diretora Geral *pro tempore* e
Presidente do Conselho de Gestão